



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 207, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido da servidora no Processo Administrativo n° 1.166/2020 de permanência no contrato de trabalho, devido encontrar-se gestante.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019, a Sra. **JHENIFFER AMANCIO HAHN**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 59.080.349-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 500.969.258-92, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante - Juvenil, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 02/09/2020 à 15/10/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Setembro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Setembro de 2020.
/mg.